



DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO EDITAL MNPEF - SBF Nº 07/2025 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

1 - QUANTO À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

a) A banca de Heteroidentificação será a penúltima etapa do processo seletivo, sendo a última o resultado final. O intervalo de tempo entre o último resultado parcial e o dia do procedimento de heteroidentificação (conforme calendário publicado pela PRPPG) deverá ser de no mínimo 10 dias corridos, este prazo é devido à necessidade de conferência da documentação pela PRPPG, cumprimento do prazo de 48h para convocação dos candidatos e para a organização da banca.

b) Caso o candidato seja desclassificado pela banca de heteroidentificação, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

2 - QUANTO ÀS ORIENTAÇÕES DA DAS:

A DAS/PROGEP solicita os seguintes documentos para comprovar deficiências:

- a. Deficiência auditiva: exame de audiometria;
- b. Deficiência visual: exame oftalmológico;
- c. Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- d. Deficiência intelectual ou mental: avaliação neuropsicológica, prontuário da infância/adolescência e relatório escolar, além de laudo médico emitido por profissional com RQE psiquiatria ou neurologia clínica, onde conste as habilidades adaptativas afetadas.
- e. Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

Fluxo para constatação de deficiência em processo seletivo de pós-graduação:

1. PPG recebe e autua o laudo médico, encaminhando à DAS/PROGEP com a documentação marcada como "restrita";
2. DAS analisa o laudo em até 10 dias , podendo agendar avaliação presencial com médico oficial se necessário;
3. Parecer da DAS é enviado de volta ao PPG;
4. PPG comunica o resultado ao candidato e define sua participação (ou não) no processo seletivo.

Atenciosamente,

Breno Rodrigues Segatto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física em Rede

Vitória, 15 de Agosto de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
BRENO RODRIGUES SEGATTO - SIAPE 1837425
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - PPGE nFis/CCE
Em 15/08/2025 às 16:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1184743?tipoArquivo=O>